



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

Ofício nº 90/2020

**DÊ CONHECIMENTO
AOS NOBRES EDIS**

**DÊ CONHECIMENTO
AOS NOBRES EDIS**

Piumhi/MG, 14 de Abril de 2020.

Indicação nº 046/2020

17/04/2020
[Signature]

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 78/2020/GABPRES que encaminhou a indicação nº 046/2020, venho esclarecer as primeiras medidas tomadas no âmbito municipal por meio da secretaria de assistência social visando garantir a segurança alimentar das crianças em situação de risco matriculadas na rede pública de ensino de Piumhi.

Desde a suspensão das aulas, a Administração Municipal tem se reunido frequentemente com a secretária de assistência visando encontrar uma maneira de atender de imediato as crianças que mais precisam.

Assim, a primeira medida tomada pela política de assistência social foi, a de atender as famílias beneficiárias dos programas sociais que se encontram cadastradas no Cadastro Único do governo federal e com crianças matriculadas na rede municipal de ensino.

A equipe da assistência realizou contato com a secretaria de educação que por sua vez, repassou a mesma, uma listagem de todas as crianças matriculadas em CMEIS e escolas municipais.

A partir dessa listagem, a assistência fez o cruzamento de dados com a lista de famílias do Cadastro Único e no dia 06 de abril/2020 iniciou a distribuição de cestas básicas para as famílias, sendo já distribuídas até o presente momento aproximadamente 530 cestas básicas.

Esclarece-se que outras medidas estão sendo articuladas entre a administração municipal e política de assistência social, contudo devido a situação atípica de grande risco epidemiológico e social, que foi surpresa a nível mundial, necessitaremos de um tempo para

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

organizar o fluxo de atendimento para toda população, contudo, reafirma-se que a administração municipal através da secretaria de assistência empreenderão todos os esforços necessários para garantir a segurança alimentar de todos que precisarem.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Adeberto José de Melo
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Antônio Astésio Tavares
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi
Nesta

